



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
**Uma Nova Cidade Para Todos!**



**PORTARIA Nº: 094 DE 21 DE JULHO DE 2022.**

**Portaria de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar manutenção da Decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº:001/2021.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as razões expostas no Parecer/Relatório Final do Processo Revisão Processo Administrativo Disciplinar nº:001/2021:

**RESOLVE:**

**Art.1º-**Manter a penalidade de demissão/exoneração do servidor Nilton Correa da Silva, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº:1621, conforme preceitua o inciso VII do art.115 da Lei Municipal nº 501 de 25 de fevereiro de 1994, em razão de ter cometido a infração de praticar ato expressamente proibido contido no inciso IX do art.103 da Lei Municipal nº 501/1994.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 21 de Julho de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*  
**Fabício Andrade Magalhães**  
Prefeito Municipal

